



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA, da Sra. **ODAISA MEIRELES SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, a partir de **01/04/2022**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº311, de 05 de outubro de 2015- Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. A servidora está lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente na **EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS**, com redução de carga horária de **50 horas**, desse modo ficará **com atualização de 150 horas**.

Art. 2º A remuneração da servidora obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 25 de março de 2022.


CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021